



1º Adendo ao Edital n.º 004/08/2023

Processo nº 25136/2023

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, por intermédio de sua superintendente, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro 2007 e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018 juntamente com a Comissão Organizadora e Coordenadora do Processo, que trata sobre o Estágio de Qualificação Anual dos Guardas Civis do Município de Corumbá com Curso Complementar para Habilitação de Pistola Semiautomática, torna público aos interessados o 1º Adendo do Edital nº 004/2023;

1. O Item 3.3.1 do edital passa a vigorar com a seguinte redação a partir desta data:

“A frequência nas aulas teóricas e práticas é obrigatória e considerada dedicação prioritária pelo aluno, inclusive a pontualidade, sendo considerado somente 10 minutos de tolerância de chegada após o início das aulas. Para quem ultrapassar o limite de tolerância será computado falta automaticamente. O aluno é obrigado a participar de todos os trabalhos do curso, sendo sua ausência não justificada considerada transgressão disciplinar.”

Corumbá, 20 de outubro de 2023

LAIS DO NASCIMENTO

Superintendente da EGOV

Port. “P” n 502 de 20/12/2023

ANEXO V

COMISSÃO ORGANIZADORA E COORDENADORA DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA/CARGO
Lais do Nascimento	9282 - Superintendente da EGOV
Alfredo Magalhães da Silva Filho	5193 - Guarda Civil Municipal
Andreia Leal de Arruda	6056 - Guarda Civil Municipal